



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariaíva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 05/2022

Processo nº 23075.010982/2022-93

Processo nº 23075.010982/2022-93

COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL; MATÉRIA ESPECÍFICA: FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL E ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E/OU CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E/OU CIÊNCIAS HUMANAS, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 049/2022 – PROGEPE

EDITAL Nº 05/2022 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

1. Plano de Aula

1. Adequação e clareza dos objetivos da aula;
2. Dados essenciais dos conteúdos da aula;
3. Seleção dos procedimentos didáticos;
4. Seleção do material didático;
5. Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;
6. Referências Bibliográficas;
7. Entrega do plano de aula para a comissão antes do início da aula didática.

2. Desenvolvimento

1. Introdução;
2. Apresentação sequencial do conteúdo;
3. Suporte teórico conceitual;
4. Atualidade das informações;
5. Exemplificação;
6. Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

3. Atitudes do Professor

1. Domínio do conteúdo;
2. Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;
3. Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;
4. Comunicabilidade e interatividade;
5. Autocontrole, segurança e domínio da turma;
6. Domínio (bom uso) do material didático;
7. Adequação do tempo (40 minutos de aula didática).

Recursos permitidos para a realização da prova didática: apresentação de slides

Matinhos, 01 de abril de 2022

Silvana Marta Tumelero
Presidenta

Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães
Membro

Robson de Oliveira
Relator



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAYSON AZEVEDO MARSELLA DE ALMEIDA PEDROSA VAZ GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4388039** e o código CRC **5B084688**.